



**IND 5185 /2015**

**INDICAÇÃO**  
**(Do Sr. Deputado LIRA)**

**L I D O**  
Em, 17.9.15  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei a esta Casa dispendo sobre a criação do Setor de Inflamáveis em cada Região Administrativa do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei a esta Casa dispendo sobre a criação do Setor de Inflamáveis em cada Região Administrativa do Distrito Federal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição visa atender reivindicações dos comerciantes do setor de combustíveis que desenvolvem suas atividades econômicas de forma legal, mas não dispõem de melhores condições de segurança para o armazenamento e distribuição de seus produtos.

Tal pleito é de grande relevância, não só para os empresários do setor, como também para toda população no que se refere a segurança no manuseio de produtos inflamáveis.

Considerando que para o Estado é prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento da presente indicação, o qual levará qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões, em

LIRA - PHS  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 5185/2015  
Folha N° 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Em 17/09/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 51851/2015  
Folha Nº 02 Paula